

COMUNICADO À POPULAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE MULHERES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL TORNA PÚBLICO A SUA PROFUNDA INDIGNAÇÃO PELA REALIZAÇÃO DESTE JULGAMENTO QUE É A PROVA DE QUE A LEI É HIPÓCRITA E PENALIZADORA DAS MULHERES.

MANIFESTAMOS A NOSSA TOTAL SOLIDARIEDADE COM AS PESSOAS ACUSADAS.

ESTE REVOLTANTE JULGAMENTO, PARA ALÉM DA HUMILHAÇÃO QUE REPRESENTA PARA AS 17 MULHERES VITIMAS DE UMA TAL PERSEGUIÇÃO, É REVELADOR DA HIPOCRISIA DE CERTOS MOVIMENTOS QUE SE TORNARAM BEM CONHECIDOS CONTRA A DESPENALIZAÇÃO.

INDEPENDENTEMENTE DOS RESULTADOS DA SENTENÇA, IMPÕE-SE A CONTINUAÇÃO DA LUTA, QUE É DE TODOS, HOMENS E MULHERES, PARA QUE ESTA LEI SEJA ALTERADA.

O DEPARTAMENTO DE MULHERES DO S. T. S. S. S. DIRIGE IGUALMENTE A TODAS AS MULHERES, VÍTIMAS DE IDÊNTICA PERSEGUIÇÃO, UMA POSIÇÃO E UMA PALAVRA DE ENCORAJAMENTO, NA CERTEZA DE QUE COM A NOSSA LUTA E DETERMINAÇÃO, A MENTIRA, O ATRASO E O OBSCURANTISMO SERÃO DERROTADOS.

PORTO, 2002-01-18

O DEPARTAMENTO DE MULHERES DO

S.T.S.S.S.S.